



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /2025

Cleidimar Alemão vereador signatário, com assunto nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas constitucionais, amparado e fundamentado no inciso III do artigo 94 e inciso I do §1º do artigo 106 do Regimento Interno deste Parlamento, vêm mui respeitosamente a emérida presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo, apresentar o seguinte Projeto de Lei Legislativo, abaixo elencado:

EMENTA: Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública, o Instituto Fundamental I.F.S., com endereço a Rua Silvano Ferreira Santos, nº 36, bairro de Porto Novo – Cariacica – Espírito Santo – CEP 29.155-355 – Inscrita no CNPJ nº 12.914.320/0001-36

Art. 1º – Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública, o Instituto Fundamental I.F.S., com endereço a Rua Silvano Ferreira Santos, nº 36 - bairro de Porto Novo – Cariacica – Espírito Santo – CEP 29.155-355 – Inscrita no CNPJ nº 12.914.320/0001-36

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar de cumprir das determinações do artigo 66 § 3º da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 26 de agosto de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**

